



## MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 01/2009

*Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim*

*Realizada em 14 de Janeiro de 2009*

----- Aos catorze dias do mês de Janeiro de dois mil e nove, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D'Assunção Pereira Galrito, José Carlos da Palma Pereira, Francisco Alho Xavier e Hugo Miguel Gago Barradas, respectivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente da Câmara pôs à discussão a acta n.º 21/2008, da reunião pública ordinária realizada no dia 10 de Dezembro de 2008, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

-----  
----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º7) respeitante ao dia 13 de Janeiro, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1413.885,19 (um milhão quatrocentos e treze mil oitocentos e oitenta e cinco euros e dezanove cêntimos). -----

----- Operações Orçamentais - € 1.067.175,21 (um milhão e sessenta e sete mil cento e setenta e cinco euros e vinte e um cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 346.188,27 (Trezentos e quarenta e seis mil cento e oitenta e oito euros e vinte e sete cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Senhor Vereador Francisco Xavier interveio para demonstrar o seu desagrado pela dificuldade que existe na sintonização de algumas estações de rádio na Vila de Alcoutim, bem como da inexistência da venda de jornais. -----

----- O Senhor Presidente usou da palavra para esclarecer que relativamente ao problema da rádio contactou, por várias vezes, os responsáveis, no entanto, quando há quebras de energia o problema persiste. No que diz respeito à venda de jornais, existe de facto um problema com o fornecedor, mas que terá de ser resolvido, pois no contrato de arrendamento do quiosque, existe uma cláusula que assegura a venda de jornais, caso o problema continue a persistir, há que tomar medidas relativamente ao contrato com o arrendatário do quiosque. -----

----- O Senhor Vereador José Galrito iniciou a sua intervenção desejando aos presentes bem como a todos os munícipes do concelho um Feliz Ano de 2009. Alertou para avaria existente no poço do Barranco do Vinagre. -----

----- O Senhor Vereador José Carlos Pereira usou da palavra para referir não ter conhecimento relativamente à avaria, e que irá providenciar a sua reparação. Acrescentou que existem vários poços no concelho, e que nem sempre a Câmara se apercebe das avarias, pelo que agradece a informação. --

----- O Senhor Vereador José Galrito voltou a intervir para, mais uma vez, fazer menção aos constantes cortes de electricidade que se têm vindo a verificar sempre que há uma alteração atmosférica, chuva ou vento, referindo

que é urgente resolver o problema definitivamente. -----  
----- O Senhor Vereador José Carlos Pereira usou da palavra para salientar que há de facto uma preocupação constante em resolver o problema, e que o mesmo se verifica não só em Alcoutim, mas em todo o Algarve, passando a resolução do mesmo pelo reforço das linhas, e, segundo a EDP, já existe um projecto nesse sentido. -----

----- **CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM – PROJECTOS DE ESPECIALIDADES – Requerente: Elisio Correia João & Filho, Lda.:** Foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, referente ao assunto em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais, no sentido da dispensa de alguns projectos de especialidades, face ao tipo de utilização do edifício. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão do requerente, nos termos e com os fundamentos constantes na referida informação. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL PARA O ANO DE 2009;** Foi presente uma informação da Divisão de Acção Social, Saúde e Educação, documento que aqui se dá por transcrito para todos os efeitos legais, contendo a lista dos agregados que mereceram parecer favorável, com vista à atribuição do Cartão Social, no período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009, para efeitos do previsto no nº 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Cartão Social aos agregados familiares constantes na referida informação. -----

----- **ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A SANTA CASA DA MISERICORDIA DE ALCOUTIM;** Foi presente uma proposta do acordo de colaboração em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido da identificação dos casos de surdez nos munícipes do concelho, acompanhamento e

transporte às clínicas da especialidade, bem como à comparticipação dos custos inerentes à colocação de próteses auditivas, sempre que estas sejam prescritas pelo técnico especialista. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Xavier alertou para o facto do acordo de colaboração não especificar a quem se destina, e que em sua opinião, este deveria dirigir-se apenas a pessoas com fracos rendimentos. Opinião partilhada pelo Vereador José Galrito. -----

----- O Senhor Presidente introduziu no referido protocolo a indicação específica em que o mesmo apenas se destina a munícipes com fracos rendimentos. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador José Galrito, aprovar o referido acordo de colaboração. -----

----- **ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE ALCOUTIM E ALCANCE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE ALGARVIO;** Foi presente uma

proposta do acordo de colaboração em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, relativamente à transferência para a Associação Alcance da quantia de € 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta euros), para comparticipação da bolsa do técnico afecto ao projecto da recolha bibliográfica, inventariação e catalogação do espólio destinado à criação do Museu Dr. João Dias. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido acordo de colaboração. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A ASSOCIAÇÃO INTER-VIVOS;** Foi presente uma

proposta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, relativamente à transferência para a Associação Inter-Vivos da quantia de € 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta euros), para fazer face a despesas inerentes à vigilância (nadador-salvador) nas piscinas

municipais de Martim Longo, bem como garantir o regular funcionamento das infra-estruturas desportivas municipais e do posto de Internet. -----

----- O Senhor Vereador Hugo Barradas não participou na votação deste ponto, por se considerar impedido nos termos do n.º 6 do artigo 90 da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE, AS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ALGARVE E A ASSOCIAÇÃO PARA O ESTUDO DA DIABETES MELLITUS E APOIO AO DIABÉTICO DO ALGARVE;** Foi presente uma minuta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, relativamente à transferência de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), por parte do município de Alcoutim, para a AEDMADA Associação de Diabetes do Algarve, no âmbito do projecto “Apoio ao Diabético do Algarve”. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta do protocolo. -----

----- **CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO;** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista à tomada de uma decisão pelo executivo ao abrigo do disposto no artigo 2º do Regulamento de Fundos de Maneio aprovado pela Câmara Municipal. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição dos Fundos de Maneio constante da referida informação. -----

----- **PEDIDOS DE APOIO FINANCEIRO;** Foram presentes os seguintes pedidos de apoio financeiro: -----

----- **GRUPO DESPORTIVO DE ALCOUTIM;** Solicitando um subsídio para fazer face às despesas inerentes à prática de canoagem. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 15.000,00 (quinze mil euros). -----

----- **CORPO NACIONAL DE ESCUTAS;** Solicitando um subsídio no montante de € 4.000,00 (quatro mil euros), no sentido de permitir completar o Plano de Actividades e fazer face às despesas com diversas actividades de escutismo, em Alcoutim. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir 50% do valor solicitado no montante de € 2000,00 (dois mil euros). -----

----- **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALCOUTIM;** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista à atribuição de um subsídio no valor de € 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte euros) à Santa Casa da Misericórdia de Alcoutim, para fazer face às despesas com as aulas de tai-chi, durante o ano de 2009. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Xavier usou da palavra para dizer que apoia a iniciativa, mas não concorda que seja liderada pela Santa Casa, uma vez que esta não tem vocação para este tipo de iniciativas. É da opinião que o Grupo Desportivo de Alcoutim tem mais vocação para tal. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Francisco Xavier, e uma abstenção do Senhor Vereador José Galrito, aprovar a referida proposta. -----

----- **ALMARGEM – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E AMBIENTAL DO ALGARVE;** Solicitando um subsídio no montante de € 1.378,88 (mil trezentos e setenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos) no âmbito da candidatura ao PO Algarve – Eixo I. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Francisco Xavier, atribuir à Associação Almargem um subsídio no montante de € 1.378,88 (mil trezentos e setenta e

oito euros e oitenta e oito cêntimos). -----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO DE FARELOS E CLARINES – Recurso Hierárquico:-**

Foi presente uma informação do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal, referente ao recurso hierárquico apresentado pelo concorrente Armindo Fernandes Gomes, Lda., a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais, referente ao assunto em epígrafe.--

----- O Senhor Vereador José Galrito referiu que por vezes, os cadernos de encargos são pouco objectivos, o que origina reclamações dos concorrentes. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador José Galrito, indeferir o recurso hierárquico interposto com base na informação do gabinete jurídico. -----

----- **QUALIFICA – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS E DE PRODUTORES PARA A VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES;**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com o objectivo desta Câmara se associar à QUALIFICA e integrar essa Associação Nacional de Municípios e de Produtores Tradicionais Portugueses. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador José Galrito, aprovar a referida proposta, bem como submeter à Assembleia Municipal nos termos e para efeitos do disposto da alínea b) do n.º 3 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

----- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A GLOBALGARVE;**

Foi presente uma proposta de protocolo de cooperação entre o Município de Alcouthim, e a Globalgarve, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à

presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista ao desenvolvimento e gestão do Projecto “ Facturação Electrónica”. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar o referido protocolo de cooperação. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. -----

----- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÃO EM MINUTA:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo, as seguintes deliberações tomadas na presente reunião:” **ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL PARA O ANO DE 2009 ”;** **“ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE ALCOUTIM E ALCANCE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE ALGARVIO”;** **“PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A ASSOCIAÇÃO INTER-VIVOS”;** **“CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO”;** **“CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO DE FARELOS E CLARINES – Recurso Hierárquico”.** -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vais ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Técnica Superior Assessora, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente

A Secretária